

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI
PAULO GUSTAVO)

RESULTADO COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 2 – DEMAIS
ÁREAS

1. Dados do processo de avaliação do Edital 2

Em conformidade com o Edital 2, foram avaliados 36 (trinta e seis) projetos das demais áreas distribuídas nas categorias indicadas no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. Cada categoria estabeleceu a quantidade exata de projetos a serem contemplados para atender aos percentuais do valor total disponibilizado neste Edital, que foi de R\$ 210.000,00 (Ver Tabela 8 de valores remanescentes após classificações). No **ANEXO I** está a relação dos classificados por módulo, contendo o proponente e objeto do projeto.

A Tabela 1 apresenta os dados numéricos de projetos a serem selecionados por categoria para atender aos percentuais do valor total e do número de projetos inscritos.

Tabela 1 – Nº de Projetos permitido por Categoria e Nº de Projetos inscritos:

Módulo	Categoria (R\$)	Nº Projetos Categoria	Nº Projetos Inscritos
MI	A (15.000,00)	02	03
MII	A (5.000,00)	10	08
MII	B (10.000,00)	05	17
MII	C (20.000,00)	03	08
MIII	A (10.000,00)	02	-
Total Projetos Edital 1		22	
TOTAL PROJETOS INSCRITOS			36

Com os dados da Tabela 1 é possível perceber que restaria um quantitativo remanescente do valor total por não haver projetos suficientes inscritos em todas as categorias. É possível identificar que na categoria MIII-A não tiveram projetos inscritos e na categoria MII-A as inscrições não contemplaram a quantidade a ser selecionada, ou seja, faltou a inscrição de dois projetos para contemplar o número total de 10 (dez) possíveis selecionados.

Outro Comparativo é realizado na Tabela 2, onde são apresentados o quantitativo dos projetos **Inscritos** e dos projetos **Selecionados** após a avaliação das pareceristas.

Tabela 2 – Quantitativo dos Projetos inscritos e selecionados.

Módulo	Categoria	Projetos Inscritos	Projetos Selecionados
MI	A (15.000,00)	02	02
MII	A (5.000,00)	10	03
MII	B (10.000,00)	05	05
MII	C (20.000,00)	03	03
MIII	A (10.000,00)	02	-
TOTAIS		22	13

Ao observar a Tabela 2, é possível perceber que não foram selecionados projetos suficientes para atender o quantitativo da categoria MII-A, conforme o previsto no Edital 2, em razão do descumprimento de requisitos pelos proponentes na avaliação pelas pareceristas. Por esta razão, dos oito projetos inscritos apenas três foram selecionados. Já na categoria MIII-A não houve projetos inscritos. Os demais projetos desclassificados deixaram de atender um ou mais requisitos da Avaliação de Mérito Cultural estabelecidos no **ANEXO III** do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. Dos 36 (trinta e seis) projetos inscritos, 13 (treze) projetos foram selecionados com êxito ao cumprimento dos requisitos do Anexo III do Edital 2. Dos 23 projetos restantes, 11 classificaram-se com nota acima de 50 pontos, sendo que, 03 destes projetos, por receberem nota zero em um dos requisitos foram desclassificados. E por fim 15 projetos foram desclassificados por não atingirem nota mínima de 50 pontos.

2. Motivos geradores da desclassificação no Edital 2

Em conformidade com o **ANEXO III** do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, dos 36 projetos avaliados, 16 (doze) obtiveram pontuação abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou receberam nota zero em algum requisito. Os motivos da desclassificação desses projetos são em razão do descumprimento de algum dos critérios **obrigatórios** na avaliação de mérito cultural, indicados no Anexo III do Edital 2. Os principais problemas encontrados foram:

- Descumprimento de algum dos critérios **obrigatórios** na avaliação de mérito cultural, indicados no Anexo III do Edital 2.
- Falta de atenção ao inscrever o projeto na categoria e estabelecer a planilha orçamentária em valor de outra categoria.
- Não informar dados obrigatórios constantes do Anexo II – referente ao conteúdo da descrição dos projetos.
- Não informar contrapartida em acordo com o Art. 7º da Lei 195/22 – necessária a inclusão obrigatória “da realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento **à rede de ensino da localidade**”.
- Incoerência da planilha orçamentária em relação as especificações das despesas com o valor total da categoria.
- Incoerência do plano de divulgação relacionado ao objeto proposto.

A Tabela 3 mostra o quantitativo de projetos que anularam algum dos critérios de avaliação, sendo que alguns projetos receberam nota zero em mais de um critério.

Tabela 3 – Número de projetos zerados por critério avaliativo

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	Nº PROJETOS ZERADOS
1- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	-
2- Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco.	1
3- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	1
4- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8
5- Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	7
6- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	1
7- Trajetória artística e cultural do proponente.	1
8- Contrapartida.	9

Observando a Tabela 3 é possível perceber em quais requisitos os pareceristas mais tiveram dificuldades de tornar clara sua intenção na proposta do projeto.

- O Item 8 – Contrapartida foi o mais problemático, sendo que 9 projetos não souberam informar uma proposição que atendesse a redação clara do Art. 7º da Lei195/22.
- O Item 4 - Coerência da Planilha Orçamentária, sendo 08 projetos que não detalharam de forma clara a especificação das despesas do projeto em relação ao valor total ou estiveram em desacordo com o programa de execução e metas.
- O Item 5 – Coerência do Plano de Divulgação, onde mais 07 projetos não apresentaram de forma clara estratégia de divulgação que atendesse o público em questão.

A nota ZERO foi dada nos casos de não haver a informação correta ou inexistir. E conforme o Edital 2, o agente cultural que recebesse pontuação ZERO em algum dos critérios é desclassificado do Edital. Ainda em conformidade ao Edital 2, Anexo III, projetos com nota abaixo de 50 pontos foram desclassificados.

3. Dos projetos classificados

Atendendo ao Edital 2 as pareceristas avaliaram todos os projetos em conjunto, discutindo cada caso pontualmente, verificando os currículos e portfólios enviados de cada proponente, quando presentes, e levantando todos os critérios de avaliação indicados no Anexo III.

Ao final foram juntadas as notas finais de cada parecerista e realizada a média das três notas com os seguintes resultados para cada categoria. Projetos com nota igual ou superior a 50 pontos foram classificados, porém selecionados apenas o quantitativo permitido em cada categoria informada no Edital 2, Item 2, resultando em 13 (treze) projetos classificados.

3.1 Apresentamos a seguir os Classificados nas categorias dos Módulo I

O Módulo I destinava-se ao apoio e desenvolvimento de atividades de economia criativa. Na análise de mérito cultural dos projetos relacionados a alínea A deste módulo, obteve-se os seguintes resultados:

A Tabela 4 apresenta os classificados e desclassificados para o Módulo I, alínea A – Seleção de 2 projetos de economia criativa, de proponentes pessoa física e jurídica, no valor de R\$ 15.000,00 cada. Neste módulo, dos 03 (três) projetos inscritos foram selecionados os dois projetos que atingiram maior nota.

Tabela 4 – Classificados no Módulo I-A

CATEGORIA	PROJETOS PROPONENTES	MÉDIA AVAS
MI-A	JUREMA EDY PEREIRA	79,6
MI-A	TAMARA KENIA ALFF	72,8
MI-A	LUIZ CARLOS MENON	42,5

3.2 Apresentamos a seguir os Classificados nas categorias dos Módulo II

O Módulo II destinava-se ao apoio e/ou complemento das atividades culturais para as alíneas A, B e C. Na análise de mérito cultural dos projetos relacionados a este módulo, obteve-se os seguintes resultados:

A Tabela 5 apresenta os classificados, e desclassificados para o Módulo II, alínea A- Seleção de 10 projetos de apoio ou complemento de financiamento manifestações, iniciativas, cursos e produções culturais, exceto audiovisual, presenciais e/ou virtuais, nas mais diversas linguagens, de proponentes pessoa física e jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 cada. Nesta categoria, 08 (oito) projetos se inscreveram e apenas 03 (três) projetos foram selecionados com nota acima de 50 pontos.

Tabela 5 – Classificados no Módulo II-A

CATEGORIA	PROJETOS PROPONENTES	MÉDIA AVAS
MII-A	DAIANE CRISTINA CARNEIRO	85,0
MII-A	ELIANE MARIA PELISSARI	72,6
MII-A	ASS. MORADORES B. ALVORADA	72,1
MII-A	JACO DE LIMA	49,4
MII-A	SIMONE LOPES BARBOSA PALOMBIT	48,8
MII-A	LUCAS MIZGA CANTU	45,1
MII-A	BRUNO ULIANA	40,6
MII-A	RODINEI DOS SANTOS	18,7

A Tabela 6 apresenta os classificados e desclassificados para o Módulo II, alínea B – Seleção de 5 projetos de apoio ou complemento de financiamento a agentes, manifestações, iniciativas, cursos e produções culturais, exceto audiovisual, presencial e/ou virtuais, nas mais diversas linguagens, de proponentes pessoa física e jurídica, no valor de R\$ 10.000,00 cada.

Neste módulo, dos 17 (dezessete) projetos inscritos, 13 (treze) projetos ficaram classificados com nota acima de 50 pontos, porém ficaram selecionados apenas os cinco primeiros colocados para contemplar as vagas desta categoria. Dos 07 (sete) projetos classificados, 03 (proponentes em vermelho) receberam nota zero em alguma categoria e mesmo atingindo nota acima de 50 pontos foram desclassificados conforme Edital. Ainda, 04 (quatro) projetos não atingiram a pontuação adequada.

Tabela 6 – Classificados no Módulo II-B

CATEGORIA	PROJETOS PROPONENTES	MÉDIA AVAS
MII-B	NATALIA GNOATTO ME	82,0
MII-B	ANDERSON PERIN	74,3
MII-B	LUCIANE S MAZUTTI	74,1
MII-B	SELMA ANTONIA	73,6
MII-B	RODRIGO PIASECKI	73,2
MII-B	ORQUESTRA SANFÔNICA DE PB	73,0
MII-B	BRUNA VALÉRIA GIL	68,3
MII-B	MONICA DRAPSKI RIZZON	61,7
MII-B	ESTELA MARI ZIERHUT	60,1
MII-B	ROBSON PERIN DA SILVA	59,0
MII-B	PAULO OCTAVIO M DE MELLO	56,2
MII-B	RODRIGO DA SILVA	53,2

MII-B	KETHELIN APARECIDA DA COSTA SIMAN	50,4
MII-B	JORGE ROTINI	46,2
MII-B	MARIA CAROLINA FERREIRA	38,9
MII-B	CIRCULO AMORE PELA ITÁLIA	28,8
MII-B	RENATA DA ROSA LORENZI	20,3

A Tabela 7 apresenta os classificados e desclassificados para o Módulo II, alínea C – Seleção de 3 projetos de apoio ou complemento de financiamento a festivais e atividades de circulação artísticas e culturais, presenciais e/ou virtuais, nas mais diversas linguagens artísticas, exceto audiovisual, de proponentes pessoa física e jurídica, no valor de R\$ 20.000,00 cada.

Nesta categoria, dos 08 (oito) projetos inscritos, 06 (seis) projetos ficaram classificados com pontuação acima de 50 pontos, mas foram selecionados os 03 projetos de maior pontuação, conforme quantitativo da categoria. Proponente em vermelho recebeu nota zero em alguma categoria e mesmo atingindo nota acima de 50 pontos foi desclassificado, conforme Edital. Ainda, 02 (dois) projetos não atingiram a pontuação adequada.

Tabela 7 – Classificados no Módulo II-C

CATEGORIA	PROJETOS PROPONENTES	MÉDIA AVAS
MII-C	MARILUCI TEREZINHA ROSSONI	75,1
MII-C	DIEGO GUERRO	71,2
MII-C	CLEVERSON SANTOS DA SILVA	65,0
MII-C	KELLYN REGINA POSSAMAI	62,8
MII-C	BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA	50,3
MII-C	RODRIGO SOEIRO GHISLENI	50,2
MII-C	JOAO HENRIQUE PRIMO	37,5
MII-C	SOLANGE BACHMAN	31,1

3.3 Apresentamos a seguir os classificados nas categorias do Módulo III

O Módulo III destinava-se ao desenvolvimento de espaços artístico e culturais. Seleção de 02 projetos de espaços artísticos e culturais que tiveram suas atividades interrompidas no período da pandemia de Covid-19. No entanto, nesta categoria não tiveram projetos inscritos.

4. Valores Remanescentes

Após analisar todos os projetos, do Edital 2, foi possível perceber que algumas categorias não foram contempladas com projetos inscritos ou não houve projetos selecionados suficientes para contemplar o quantitativo informado na categoria. A Tabela 8 apresenta em valores Reais, o somatório referente as categorias que não tiveram projetos inscritos suficientes (MII-A e MIII-A) ou não classificados (MII-A), apresentando valores restantes do orçamento geral para este Edital.

Tabela 8 – Valores Remanescentes

Modulo	Qtd	Valor	Total	Inscritos	Classificados	Valor Remanescente
MI-A	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	3	2	R\$ 0,00
MII-A	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	8	3	R\$ 35.000,00
MII-B	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	17	5	R\$ 0,00
MII-C	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	8	3	R\$ 0,00
MIII-A	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	0	0	R\$ 20.000,00
			R\$ 210.000,00	36	13	R\$ 55.000,00

A Tabela 8 apresenta os valores que não foram contemplados com projetos inscritos ou que não tiveram projetos classificados. No Módulo MII-A, não tiveram projetos suficientes para contemplar o quantitativo informado na categoria, e também, dos 08 (oito) projetos inscritos apenas 03 (três) foram selecionados, restando um valor de R\$ 35.000,00 para este módulo. O total desses valores sem projetos alocados e que pode ser remanejado é de R\$ 55.000,00.

5. Breve currículo das pareceristas da comissão de seleção

Parecerista: Juliana Leonardi

Setor: Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura

Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPEGC/UFSC/2016). Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPEGC/UFSC/2010). Graduada em Administração (FACIPAL/2003). Experiência em designer instrucional no projeto Validação de Materiais Didáticos para o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (2008-2014). Atuou como docente do ensino superior nas áreas de administração geral (2005-2007). Integrante do projeto Elaboração de Metodologia para Acompanhamento e Avaliação de Cursos Técnicos da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil/MEC). Atuou como professora substituta no Departamento de Ciências da Administração (CAD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (2016-2017). Atuou como pesquisadora no Grupo de Pesquisa em Avaliação e Gestão na Educação - CNPQ/DGP (2018). Participou como pesquisadora de metodologia de avaliação no Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos (SAAS/UFSC) junto a Setec/MEC (2020-2021). É bailarina clássica com graduação pela Royal Academy Ballet (2018-2019) tendo experiência em diversos festivais e mostras de dança (2000-2016); desde

2012 atua como professora de balé clássico com formação na metodologia Vaganova da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil (2020-2024). Atualmente é graduanda do 5º semestre de Licenciatura em dança (2022-).

Parecerista: Laiane Casado Basabe

Setor: Conselho Municipal de Cultura Pública -CMCP

Artista circense, coreógrafa e instrutora de circo aéreo, começou seus ensinamentos nessa arte livre que é o circo no ano de 2013, no espaço Xprementa Espacio (2013-2017), no RAI - Recursos d'Animació Interculturalcom com Gorna Markuin (2016) em Barcelona, Espanha. Retornando ao Brasil em fevereiro de 2017, começou suas pesquisas, e aprendizado mais aprofundado ao tecido acrobático, com Soeli Coradassi no Studio de Dança Raqs Mahira (2017), Circo Base, Curitiba (2017), Tina Allemand, CIA Mandalda (abril e setembro de 2018), Circo Can (outubro de 2019 e janeiro de 2022). É formada em Aerial Yoga pela Yoga Alliance International por Sarah Clotworthy (2018), e Yoga Infantil Instituto Nanak (2018). Em fevereiro de 2018, começou a atuar como instrutora de tecido acrobático no antigo Teatro Municipal Naura Rigon em Pato Branco, após o acidente em abril de 2018 passou a ministrar suas aulas no Studio A, foi então que em janeiro de 2019 abriu o seu próprio o AURA ESPAÇO DE ARTE, CIRCO E DANÇA, aonde atua até os dias de hoje como professora. Criação de coreografia e figurino, abertura do FUCA (Festival Universitário de cultura de Arte UTFPR de Pato Branco) juntamente com a Feira Inventum (novembro de 2019), direção e coreografia no espetáculo os quatro elementos no Teatro Sesi (dezembro de 2019), apresentação de natal na Praça Getúlio Vargas em tecido acrobático (dezembro de 2021), Criação e produção do espetáculo circo dentro da UTFPR (março de 2022), Criação e produção do espetáculo MULHER para Sesi cultura Pato Branco (Março de 2022), premiação de coreografia de duas alunas no Brasil Circus Festival em Saltos-SP, sendo a classificação em primeiro lugar e terceiro lugar juvenil.

Parecerista: Thaise Vanessa Guidini

Setor: Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pato Branco

Pós-graduada em Jornalismo Político (Faculdade Unyleya/2021). Pós-graduada em Comunicação Estratégica e Redes Sociais (FADEP/2014). Graduada em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo (FADEP/2011). Experiência em Assessoria de Comunicação, Assessoria de Imprensa e Marketing Político. Desde 2016 presta serviços e consultoria em comunicação para órgãos públicos. É jornalista formada há 13 anos. Atuou com fotojornalismo, fotografia de estúdio, jornalismo impresso e jornalismo on-line. Atualmente é assessoria de imprensa na Prefeitura de Pato Branco.

ANEXO I – Projetos Classificados

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
MI-A	1º	JUREMA EDY PEREIRA	A arte como possibilidade de circulação de cultura e bem estar - oficinas de artes plásticas
MI-A	2º	TAMARA KENIA ALFF	Descomplica Projetos Culturais
MII-A	1º	DAIANE CRISTINA CARNEIRO	Contaço de Histórias na Educação Infantil da Rede Municipal de Pato Branco
MII-A	2º	ELIANE MARIA PELISSARI	Oficinas de artesanato: personalização em cuia de chimarrão e garrafa térmica
MII-A	3º	ASS. MORADORES B.ALVORADA	1º Mateada cultural no Bairro Alvorada
MII-B	1º	NATALIA GNOATTO ME	Concertos Para a Juventude - (Re)Descobrimos A Música Brasileira
MII-B	2º	ANDERSON PERIN	Arte na Escola – uma experiência com a arte contemporânea
MII-B	3º	LUCIANE S MAZUTTI	Um Mundo Mais Colorido
MII-B	4º	SELMA ANTONIA	Infância invisível
MII-B	5º	RODRIGO PIASECKI	Colorindo o São João
MII-C	1º	MARILUCI TEREZINHA ROSSONI (DANKO)	O recital das Artes de “Nóis”
MII-C	2º	DIEGO GUERRO	Dia Mundial do Acordeon
MII-C	3º	CLEVERSON SANTOS DA SILVA	Canções que acolhem

